

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.641, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.641, 31 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito adicional no orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187/2020, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de março de 2021.

OSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT									Elaboração de
CNPJ: 08.086.662/0001-38									Credito
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
59	31/03/2021	331.134/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	31/03/2021	DECRETO: 1.641	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									2.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								2.000,00	
			2185ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)					2.000,00	
Nº Solic.: 40 Criar					3.3.50.43 SOCIAIS	SUBVENÇÕES	12110000	0001 1.000,00	
Nº Solic.: 40 Criar					3.3.50.43 SOCIAIS	SUBVENÇÕES	12130000	0001 1.000,00	
Total:									2.000,00
Anexo II (Redução)									2.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								2.000,00	
			2185ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)					2.000,00	
Nº Solic.: 41 Reduzir					3.3.50.43 SOCIAIS	SUBVENÇÕES	12142100	0001 2.000,00	
Total:									2.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
60	31/03/2021	331.136/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	31/03/2021	DECRETO: 1.641	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									100.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								100.000,00	
			2185ENFRENTAMENTO A CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)					100.000,00	
Nº Solic.: 42 Acrescentar					3.3.50.43	SUBVENÇÕES	12110000	0001 50.000,00	

		SOCIAIS				
Nº Solic.: 42 Acrescentar		3.3.50.43 SOCIAIS	SUBVENÇÕES	12130000	0001	50.000,00
Total:						100.000,00
Anexo II (Redução)						100.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos						100.000,00
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					100.000,00
Nº Solic.: 50 Reduzir		4.4.90.51 INSTALAÇÕES	OBRAS E	15200000	0001	100.000,00
Total:						100.000,00

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7712A8F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2021. Edição 2495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>